



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3.091, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

“Prorroga mandato dos membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando deliberação do Plenário do **Conselho Municipal Antidrogas – COMAD**, de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em consonância com o disposto na Lei nº 896, de 11 de junho de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, em caráter excepcional, até 01 de agosto de 2019, o mandato dos membros do **Conselho Municipal Antidrogas – COMAD**.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 25 de março de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.